



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

## **INDICAÇÃO Nº 043/2021**

**JOSÉ MAGERL**, vereador do PTB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

### **SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA/LÂMPADAS MERCÚRIO POR LÂMPADAS DE LED.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Solicita-se ao Executivo Municipal, que verifique a viabilidade de substituir as atuais lâmpadas mercúrio da iluminação pública por lâmpadas de LED, pois as mesmas possuem maior poder de iluminação, são mais econômicas, possuem vida útil mais longa, e reduzem custos com trocas.

Ainda, conseqüentemente com o aumento da luminosidade, eleva-se também a segurança das pessoas que estão transitando pelas vias no período noturno, além de embelezar o nosso município com a padronização do sistema de iluminação pública.

Diante de todo o exposto, e a fim de garantir cada vez mais o bem-estar de nossos munícipes, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 21 de outubro de 2021.

**JOSÉ MAGERL**

**VEREADOR DO PTB**